



Prémios UTL/Santander Totta

Melhores Estudantes da UTL 2009

Mestres (2º ciclo de Bolonha)

REGULAMENTO

1. No âmbito do Convénio de colaboração existente entre a Universidade Técnica de Lisboa e o Banco Santander Totta, SA, foram criados os Prémios Santander Totta, para os Melhores Estudantes de Mestrado (2º ciclo de Bolonha) que tenham obtido o grau, no período compreendido entre de 1 de Outubro de 2008 e 30 de Setembro de 2009.
2. Os Prémios, de periodicidade anual, destinam-se a contemplar os estudantes de 2º ciclo da Universidade Técnica de Lisboa que se distinguiram no contexto da sua formação global, nela salientando as vertentes científica, académica, cultural e cívica.
3. Os Prémios serão distribuídos da seguinte forma: cinco primeiros Prémios no valor de 2000 € (dois mil Euros), e quinze segundos Prémios no valor de 250 € (duzentos e cinquenta Euros), financiados pelo Banco Santander Totta, SA.
4. A divulgação da abertura de candidaturas aos Prémios será feita através do site da UTL e nas Escolas.
5. Podem candidatar-se à atribuição dos Prémios os alunos que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Terem concluído o 2º ciclo de estudos (mestrado), no período compreendido entre 1 de Outubro de 2008 e 30 de Setembro de 2009.
 - b) Apresentarem as médias mais elevadas na Escola de origem.
6. Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento, dirigido ao Reitor da UTL e instruí-la com Curriculum Vitæ pormenorizado, salientando as vertentes objecto de apreciação para atribuição do Prémio e documentando-as com os respectivos comprovativos.
7. **As candidaturas serão entregues nos Conselhos de Gestão das Escolas** respectivas, que farão a triagem com base na classificação escolar dos alunos (médias finais do curso), tendo em consideração os limites referidos no ponto seguinte.

8. O número de candidatos a seleccionar por Escola, para passagem à fase seguinte, obedece aos seguintes limites:

IST	8
ISEG	3
ISCSP	2
FA	2
FMH	2
ISA	2
FMV	1
Total	20

9. A aceitação das candidaturas seleccionadas nesta fase será feita por um júri designado e presidido pelo Reitor.
10. A escolha dos premiados será feita a partir dos candidatos seleccionados de acordo com os pontos 8 e 9 e com base nos requisitos constantes do ponto 5 do presente Regulamento. Terá igualmente em consideração as vertentes cultural e cívica evidenciadas ao longo das provas a que serão submetidos.
11. No âmbito das provas, a ocorrerem em data fixada pelo júri (num domingo), haverá uma reunião dos candidatos, orientada pelo Reitor ou por individualidades por ele designadas que terão por missão provocar e evidenciar os méritos de cada um dos participantes.
12. A selecção final será feita por votação interpares e pelo Júri, por escrutínio secreto. A votação será feita em boletim contendo o nome de todos os candidatos, devendo cada um estabelecer uma ordenação dos colegas, de 1 a 6, não podendo os candidatos votar em si próprios nem em colegas do mesmo curso.
13. Caberá ao orientador da reunião conduzir o apuramento dos resultados, competindo ao Reitor a sua homologação.
14. A entrega dos Prémios terá lugar em cerimónia pública, a realizar no início de cada ano lectivo, com a presença do representante do Banco Santander Totta, SA e do Reitor da UTL.
15. O valor dos prémios será integralmente suportado pelo Banco e será depositado em contas em nome dos beneficiários, junto do Banco Santander Totta
16. As dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão decididas pelo Reitor, delas não cabendo recurso.

Lisboa, 22 de Setembro de 2009

O Reitor



Fernando Ramôa Ribeiro